



# Estado do Mato Grosso



## Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

**DECRETO** 64/ 2012

Data 27 de Julho de 2012.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2613/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### **DECRETA**

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2613/2012 no Valor de R\$ 285.705,40 (Duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

**06.001-GABINETE DO SECRETARIO**

06.01.12.361.0029.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 285.705,40
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 285.705,40</b>
		<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 285.705,40</b>

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sera Utilizado o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadacao Vinculado ao Termo de Compromisso PAR 4259/2012 - TD - Plano de Acao Articulada - Transferencia Direta do Ministerio da Educacao.

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 27 de Julho de 2012.

---

*Celso Paulo Banazeski*  
*Prefeito Municipal*

